



LEI Nº 2.265 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Centro do Município de "Praça Municipal Antônio Marcondes Barbosa – Padre Toninho Galdino.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Municipal Antônio Marcondes Barbosa – Padre Toninho Galdino", o logradouro público municipal localizado junto ao término da Rua Antônio Américo da Silva, no centro deste Município de São Bento do Sapucaí, conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 06 de Dezembro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Anexo Único



Carla